

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

GRM/GAB – 122/2018

Câmara Municipal de Guaíba
Av. Sete de Setembro, 325
92500-000 - Guaíba/RS

Assunto: Ofício nº 180/2018
Ref. CEEE: 100001041577

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício acima citado, informar que o serviço de iluminação pública é de responsabilidade das prefeituras municipais. No caso de Guaíba, a reclamação/informação pode ser registrada junto à Secretaria de Obras, localizada na Avenida Nestor de Moura Jardim 111, Centro – Guaíba/RS.

Sendo isto para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jeferson de oliveira Gonçalves
Engenheiro Eletricista
Gerente Regional
Gerência regional Metropolitana

RMD 534/2018 - AUTORIA: Ver. José Campeão Vargas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010159 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E3BD7F6EFC99813D3AB46E07810DC43

